



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC Nº 018/2022 – RETIFICADO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX
PROJETO PREPARAÇÃO PARA O ENEM
COM AJUDA DOS UNIVERSITÁRIOS

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **Preparação para o ENEM com Ajuda dos Universitários**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 20 (vinte) vagas de bolsistas de extensão para o projeto **Preparação para o ENEM com Ajuda dos Universitários**, sob a coordenação da professora Luiza Helena Felix de Andrade.

1.2. Quadro de distribuição de vagas.

Campus	Função (Tutor ou auxiliar)	Quantidade
Angicos	Matemática	1
	Química	1
	Física	1
	Auxiliar de atividades	1
Caraúbas	Matemática	1
	Química	1
	Física	1
	Auxiliar de atividades	1
Mossoró	Matemática	2
	Química	2
	Física	2
	Auxiliar de atividades	2
Pau dos Ferros	Matemática	1
	Química	1
	Física	1
	Auxiliar de atividades	1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/ZJUGiyndfTQzz23B6> durante o período de 11 a 17 de julho de 2022, conforme indicado no cronograma.

2.2. O candidato deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

2.3. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

2.4. Após o envio não será possível a alteração dos dados.

2.5. O candidato no ato da inscrição caso tenha selecionado a opção tutor, deverá colocar em ordem de preferência as disciplinas de matemática, química e física.

2.6. O candidato pode ser redirecionado para outra função que não escolheu, caso esse queira.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. RG e CPF (não precisa de autenticação);
- b. Histórico Escolar da Graduação, caso o candidato esteja no primeiro semestre do curso, anexar declaração de vínculo;
- c. Currículo lattes atualizado;
- d. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo I do edital).

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL DA VAGA

4.1. De acordo com as necessidades do Projeto Preparação para o ENEM com Ajuda dos Universitários, os bolsistas selecionados deverão desenvolver atividades de acordo com as seguintes atribuições e conhecimentos desejados:

Quantidade de vagas	Função	Atribuições	Conhecimentos / habilidades desejados
15	Tutor	<ul style="list-style-type: none">- Ministrar aulas no âmbito da UFERSA (todos os campus), com conteúdos voltados para o ENEM;- Ministrar reuniões de produtividade;- Produção de material para as aulas (listas de questões e apresentações de powerpoint).	<ul style="list-style-type: none">- Informática: pacote office (Word, Power Point e Excel);- Operacionalização das ferramentas das redes sociais;- Desejável experiência com projetos de extensão voltados para o ensino.- Desejável conhecimento em multimídias.
05	Auxiliar de atividades	<ul style="list-style-type: none">- Organizar horários de aulas, agendar salas e auditórios para a realização dos aulões e simulados;- Impressão de material;- Divulgação das atividades do projeto;- Criação de material para instagram;- Transmissão aulas, via google meet ou YouTube.	<ul style="list-style-type: none">- Informática: pacote office (Word, Power Point e Excel);- Operacionalização das ferramentas das redes sociais;- Desejável experiência com projetos de extensão voltados para o ensino.- Conhecimento em edição de vídeo;- Desejável conhecimento em softwares de edição de áudio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

4.2. As atividades realizadas pelos bolsistas podem ser tanto remotas quanto presenciais.

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFRSA;
- 5.2. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- 5.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- 5.4. Ter disponibilidade para viajar entre os *Campi* da Ufersa.
- 5.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00;

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - b. Dinâmica em grupo de caráter eliminatório.
 - c. Prova didática de caráter classificatório.
- 6.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
 - b. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 6.3. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 6.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
11/07/2022	Divulgação do Edital.
11 a 17/07/2022	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
18/07/2022	Resultado da análise dos currículos
19/07/2022	Dinâmica em grupo (Google meet)
20/07/2022	Prova didática
Até 22/07/2022	Resultado do processo seletivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (<https://proec.ufersa.edu.br/>) e instagram do projeto Ajuda dos universitários (@ajuda_dos_universitarios).

9. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

9.2. O período de vigência da bolsa será de 04 (quatro) meses;

9.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);

9.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência do projeto;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró-RN, 11 de julho de 2022.

Paulo Gustavo da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____, sob o número de matrícula _____, *Campus* _____, declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao Projeto de Extensão Preparação para o ENEM com Ajuda dos Universitários e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ____ de julho 2022.

(assinatura do candidato)